De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2024 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 02562 8Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 - CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI

Santa Tereza do Oeste – Pr.

RESOLUÇÃO 02/2024 – CMDPI

SÚMULA: *Dispõe sobre a Aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação 034/2024 -CEDIPI/PR, Projeto Viaja Mais 60 – Fase II.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA - CMDPI, de Santa Tereza do Oeste PR., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 2051/2017, de 04 de setembro de 2017;

Considerando a Deliberação em plenária em reunião ordinária realizada no dia 09 de outubro de 2024,

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação e a Deliberação nº 034/2024 – CEDIPI/PR – Projeto Viaja Mais 60 – Fase II; que visa a promoção e a inclusão social da pessoa idosa do fomento das atividades turísticas, incentivando o bem-estar e desenvolvimento da Regiões Turísticas Paranaense.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 1º de novembro de 2024.

Doriane de Fátima Bonora Valdomeri
Presidente do CMDPI
Avenida Brasília, nº. 1025 - Centro. Cep: 85.825-000
Santa Tereza do Oeste/PR